

Modalidade de Telessaúde em Petrópolis

Câmara aprovou o projeto de lei proposto pelo vereador Hingo Hammes

A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou nessa terça-feira (30), por 10 votos, o projeto de lei proposto pelo vereador Hingo Hammes, que dispõe sobre a "Implementação da modalidade de telessaúde no município".

O projeto, baseado na legislação federal nº 14.510/2022, autoriza o poder executivo municipal a adotar a telessaúde como forma de prestação remota de serviços relacionados à saúde. Esta modalidade abrange todas as profissões da área da saúde regulamentadas pelos órgãos competentes e seguirá princípios fundamentais para

assegurar a qualidade e segurança do atendimento.

A telessaúde, definida como a prestação de serviços de saúde a distância por meio das tecnologias da informação e comunicação, possibilitará consultas, diagnósticos e orientações médicas sem a necessidade de deslocamento físico do paciente. Os profissionais de saúde terão total liberdade para decidir sobre a utilização dessa modalidade, garantindo sempre a segurança e qualidade do atendimento.

Entre os princípios estabelecidos, destacam-se a autonomia do profissional de saúde, o consentimento livre e informado do

paciente, o direito de recusa ao atendimento remoto com a garantia de atendimento presencial quando solicitado, além da promoção da universalização do acesso aos serviços de saúde.

Hingo Hammes ressalta a importância da implementação da telessaúde, especialmente após a pandemia de COVID-19, que demonstrou a viabilidade e eficácia do atendimento remoto em diversas áreas. O vereador enfatiza que o projeto de lei visa garantir o acesso democrático, digno e pleno aos serviços de saúde, principalmente para os moradores de áreas distantes dos postos de saúde.



HINGO Hammes ressalta a importância da implementação da telessaúde

DIVULGAÇÃO CMP

Diário nos bairros



AS MANILHAS continuam na entrada da servidão há uma semana

Instalação de manilhas segue pendente em servidão do Itamarati

Daniel Xavier – estagiário

A Servidão Elvira de Souza Fernandes Seixas, localizada próxima à Rua Bela Vista, número 726, bairro Itamarati, necessita que o manilhamento seja realizado em toda a extensão do local, por aproximadamente 50 metros. Há pelo menos uma semana, as manilhas estão alocadas na entrada da via. Mas, o serviço segue pendente por parte da Secretaria de Obras.

A população local pede por soluções o mais breve possível.

“Vão esperar época de eleição para fazer o serviço? A gente precisa que seja feito o manilhamento da servidão. Não podemos mais esperar. Essa é uma demanda urgente”, declarou um morador, que pediu para não ser identificado.

A Secretaria de Obras informou que enviará uma equipe ao local para vistoria e realização dos reparos necessários.

Moradores pedem colocação de guarda-corpo e manutenção de canaletas em Itaipava

Daniel Xavier – estagiário

Moradores da Servidão Celita de Oliveira Amaral, no bairro Itaipava, solicitam a colocação de guarda-corpo em toda a extensão da área, além da manutenção das canaletas de recolhimento de água pluvial, pois as águas percorrem os declínios da rua, danificando o asfalto. O serviço de capina também está pendente.

Os pedidos já foram oficiados ao município por meio da Câmara Municipal, mas, segundo os residentes, ainda estão pendentes de realização.

“Por conta do desnível da rua

e da ausência de proteção, os pedestres ficam em risco. E, principalmente, os veículos que passam ali. Daí também a necessidade do conserto das canaletas. No período chuvoso, a água danifica consideravelmente o asfalto, e provoca vários buracos. O que dificulta muito a passagem, e contribui para que um acidente aconteça com mais facilidade”, conta Lucas Magno.

A Comdep informou que a região está inserida na programação de capina e roçada. Quanto às canaletas, a Secretaria de Obras disse que enviará uma equipe ao local para vistoria e realização dos reparos necessários na via.



OS PEDIDOS já foram oficiados ao município

DIVULGAÇÃO

Servidão está com iluminação comprometida

Daniel Xavier – estagiário

Há dois meses com parte da iluminação pública comprometida, os moradores da Servidão Vila do Sossego, localizada na Rua Teresa, número 908, Alto da Serra, agora têm de lidar com a piora do problema devido a queima de mais uma lâmpada. São três postes com a luminosidade comprometida no momento.

A ausência de iluminação ocorre na entrada da servidão e, em outro ponto, há duas lâmpadas queimadas em sequência. Com o breu que toma conta à noite, o simples fato de subir as escadas se torna comprometedor.

“O poder público não vem fazer a troca, mesmo a gente já tendo entrado em contato. É ruim porque o acesso à servidão é por escadaria.

Então, à noite, fica difícil subir os degraus sem a iluminação adequada”, afirmou Rosângela da Silva, uma das moradoras do local, em relato anterior.

Em resposta, a Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública (SSSOP) informou que enviará uma equipe para averiguar as informações recebidas e realizar os reparos necessários.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 01/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 40ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, centésimo oitocésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificada o quórum e havendo número legal, às quatorze horas e trinta minutos, o Vereador Octavio Sampaio, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Dr. Mauro Peralta que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta restou aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Projeto de Lei nº: 252/2024 (CMP 1593/2024); GP Veto nº: 258/2024 (CMP 1628/2024); GP Veto nº: 257/2024 (CMP 1629/2024); GP Veto nº: 256/2024 (CMP 1630/2024); Projeto de Lei nº: 4516/2023 do Vereador Dudu; Projeto de Lei nº: 1585 e 1592/2024 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 1609/2024 do Vereador Eduardo do Blog; Requerimento - Informação nº: 1605/2024 do Vereador Marcelo Chitão; Indicação Legislativa nº: 1600/2024 do Vereador Junior Coruja; Indicação Legislativa nº: 1617/2024 do Vereador Domingos Protetor; Indicações nº: 1595, 1598, 1599, 1604, 1608, 1610, 1612, 1616, 1618 à 1621, 1624, 1626 e 1627/2024. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou à inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA:** Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 0048/2023 do Vereador Dudu. O Projeto foi aprovado com 14 votos. Registre-se a ausência do Vereador Junior Coruja. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 0251/2023 do Vereador Fred Procópio. O Projeto foi aprovado com 08 votos. Registre-se que o Vereador Gil Magno votou contra o Projeto. Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso absteve-se do voto. Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marcelo Chitão e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em discussão e votação única o Requerimento de Inclusão nº: 1635/2024 do Vereador Octavio Sampaio. O Requerimento foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 2ª discus-

são e votação o Projeto de Lei nº: 2736/2023 do Vereador Octavio Sampaio. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em discussão e votação única o Requerimento de Inclusão nº: 1632/2024 do Vereador Eduardo do Blog. O Requerimento foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1609/2023 do Vereador Eduardo do Blog. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1417/2023 do Vereador Eduardo do Blog. O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 5490/2023 do Vereador Junior Paixão. A Indicação foi aprovada com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Júlia Casamasso e do Vereador Junior Coruja. Colocado em discussão e votação única as Indicações nº: 1120 e 1132/2024 do Vereador Junior Coruja; 1158, 1167 e 1168/2024 do Vereador Marcelo Chitão; 1188, 1189 e 1190/2024 do Vereador Gil Magno; 1429, 1430 e 1506/2024 da Vereadora Gilda Beatriz; 1437, 1438 e 1439/2024 do Vereador Hingo Hammes; 1447, 1448 e 1449/2024 do Vereador Dudu; 1491, 1534 e 1535/2024 do Vereador Junior Paixão; 1531, 1542 e 1543/2024 do Vereador Dr. Mauro Peralta; 1641, 1642 e 1646/2023 do Vereador Fred Procópio; 0950, 5159 e 5160/2023 do Vereador Domingos Protetor. As Indicações foram aprovadas em bloco com 15 votos. Terminada a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1º DOMINGOS PROTETOR, DO PP** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que vem sendo discutido muito sobre a diferença de liberdade de expressão e a liberdade de caluniar e difamar os outros. Disse que é preciso ter uma medida e a favor da liberdade de expressão, apesar de que hoje em dia não se pode falar qualquer coisa que já ocorre um julgamento e cancelamento nas redes sociais. Informou que semana passada foi convi-

dado pelo Giro Serra para inaugurar um programa chamado O Bicho Vai Pegar, que trata de medidas protetoras aos animais e entrevista aos seus protetores. Disse que um fake entrou na página do Giro Serra e começou a difamar, a falar mal do programa e das pessoas que estavam elogiando. Ressaltou que já foi descoberto que é o fake e já estão tomando as providências cabíveis. Pediu aos eleitores que não deixem de votar para que a democracia seja feita na nossa cidade. Orientou para que aos eleitores vejam e procurem quem tem uma proposta, quem não parte pra baixaria e difamação. Falou que precisamos partir e plantar o bem, pois você plantando o bem colherá o bem. Comentou sobre o asfalto que foi colocado no bairro Bingen, ao lado do Armazém do Grão, e mais uma vez foi um asfalto eleitorero, pois não existe uma zona de drenagem e quando chover a água virá igual uma cachoeira. Disse que noventa e nove por cento que foi feito no governo do prefeito Rubens Bontempo está sendo asfalto eleitoral. Falou que a beneficiaria para o povo precisa ser feita de forma correta. Disse sobre a licitação da empresa Cascatinha, que foi suspensa e por isso o povo vai continuar andando nos ônibus da "sucatinha". Informou que agora o povo quem pagará o preço pela incompetência e inoperância da CPTrans. Disse que assim o povo continuará pagando caro por ônibus ruim, enganado. Disse que cidades como Miguel Pereira e Nova Friburgo, explodiram nesse feriado e em Petrópolis não teve nada e dizem que a maior indústria de Petrópolis é o turismo, mas a prefeitura não investe e não trabalha nisso. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou que fosse consignado a fala do Vereador Gil Magno. **PELA ORDEM:** Disse que passou no bairro Moimho Preto e viu o asfalto do governo passado sem nenhuma drenagem e havia um carro caldo no qual parou para ajudar. Falou que pode comprovar que no governo passado existiu um asfalto de péssima qualidade e eleitorero. Ressaltou que o prefeito Rubens Bontempo conseguiu resgatar e manter a classificação do nosso município em classe A, a melhor classificação do turismo no cenário nacional conseguindo assim colocar a cidade no turismo do Brasil. Pediu a todas as instituições que trabalham em prol do turismo e desenvolvimento a cidade para aproveitarem que o Ministério de Turismo tem essa classificação A, e colocou a nossa Petrópolis no roteiro turístico. Disse que ABIH, e todas

as instituições que promovem o desenvolvimento econômico junto com a prefeitura municipal, a nossa Fundação de Cultura, a nossa Secretaria de Cultura e de Turismo, precisam realmente buscar em conjunto com a sociedade o melhor para Petrópolis e promover geração de emprego e renda. Registre-se que o Vereador Domingos Protetor assumiu a Presidência. **2º DR. MAURO PERALTA, LÍDER DO PMN** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que Petrópolis jamais irá perder a classe A de turismo, pois quando tiveram um plano de turismo que foi discutido na Casa, cujo Vereador Gil Magno estava presente, foi feita uma ligação para Brasília para saber o prazo de entrega do plano. Falou que foi informado que por Petrópolis ter um dos museus mais visitados do Brasil, por ser a única Cidade Imperial das Américas e por estar a menos de cinquenta quilômetros do aeroporto internacional do Rio de Janeiro, Petrópolis nunca perderá o título de cidade A no turismo brasileiro. Ressaltou que por mais que se faça bobagem ou se perca oportunidades nós não podemos ir contra a história e nossa cidade é a única Cidade Imperial das Américas. Falou que temos sim que ter um calendário oficial, temos que ter um Natal Imperial diferente do que teve ano passado, temos que ter de volta as festas com programação efetiva, podemos voltar a ter a Exposição Agropecuária, reabrir o Teatro Municipal que está fechado há três anos. Disse que temos que ter entretenimento para que o turista venha e fique mais dias. Falou que precisa revitalizar a Rua Teresa e Polo do Bingen. Falou que já somos conhecidos como uma Cidade Universitária, mas infelizmente a festa da medicina que traria milhões de reais para nossa cidade não é feita aqui pois não temos um Centro de Convenções. Informou que a cidade de Vassouras que é uma cidade bem menor que Petrópolis possui um Centro de Convenções. Disse que a arrecadação do Governo Federal aumentou em quatro meses oito por cento porque voltou a ser cobrado o ICMS dos combustíveis. Disse que nós brasileiros somos fortes para lutar por melhorias para a população. Falou que a ponta da área da saúde não funciona, pois as nossas UPAs estão lotadas e o programa mais médicos não funciona de forma correta. Informou que o Senado aprovou uma Pec de quarenta bilhões de reais para pagar o quinquênio para elite do funcionalismo público que são os promotores e juizes, que se aposentaram com um salário de cinquenta e seis mil

reais. Falou que enquanto isso um médico do serviço público ganha de salário três mil e quatrocentos reais e um professor nem se fala. Lembrou que ninguém se forma médico ou juiz sem passar pelo professor primário e secundário. Disse que quem precisa ter o salário aumentado não tem, mas a elite sim. Disse que enquanto tiver governante que cria Secretaria e Ministério para aumentar o gasto e depois os impostos não vamos resolver absolutamente nada. Informou que o DPVAT será duzentos e cinquenta e quatro reais e o valor antigo era cinco reais e quarenta centavos, e quem vai pagar somos nós. Falou que a inflação faz cair a aprovação e tudo está ficando caro demais. Disse que espera que as gerações futuras sejam mais felizes no Brasil, e tenham a oportunidade de viver em um país com menos desigualdade e menos interesse próprio, mais criatividade, amor, fraternidade e principalmente religião. Agradeceu e despediu-se. Terminada a **FALA DOS VEREADORES** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às quinze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Alex Sander Souza de Freitas, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se. **Alex Sander Souza de Freitas**

ATO ME ADM 068/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, Cristiane da Rocha Couto, matrícula 1747.109/21, conforme processo protocolado sob nº 448/2024 pelo gabinete do Vereador Junior Coruja.
Art. 2º. O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de abril de 2024.

Junior Coruja
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário
Domingos Protetor
2º Secretário

PORTARIA PRE ADM 015/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE
Art. 1º - SUBSTITUIR, a partir de 1º de maio de 2024, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída através da PORTARIA PRE ADM 017/2023 de 28 de abril de 2023, o servidor Carlos Eduardo Soares Lima, matrícula nº 1269.147/13, pelo servidor Pedro Henrique do Nascimento Esteves, matrícula nº 1054.061/11.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de abril de 2024.

Junior Coruja
Presidente

PORTARIA PRE ADM 016/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE
Art. 1º - CONSTITUIR comissão composta pelos servidores: Giovane Luis Lopes, matrícula 836.026/07, Carlos Eduardo Soares Lima, matrícula nº 1269.147/13 e Vitor Patuleia Velloso, matrícula 1596.189/19, para que deliberem sobre os pedidos de registros cadastrais, atendendo ao disposto no artigos 87 e 88 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Art. 2º - A Presidência e a vice-presidência da Comissão, ora constituída, será exercida, respectivamente, pelo primeiro e pelo segundo servidores acima designados, cabendo ao vice-presidente assumir a presidência no impedimento do titular.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de abril de 2024.

Junior Coruja
Presidente